

ATA DA NONA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE – CFS/FS, realizada aos vinte e dois dias do mês de novembro de dois mil e vinte três, às dez horas e quinze minutos, na Sala de Reuniões Interna da FS. **Conselheiros presentes:** Prof. Laudimar Alves de Oliveira (Presidente); Prof.^a Solange Baraldi (Vice-Presidente do CFS); Alexandre Jorge de Medeiros Fernandes (Rep. Técnico); André Sales Madeiro (Rep. Técnico); Prof.^a Andréa Barretto Motoyama (FAR); Prof. Carlo Henrique Goretti Zanetti (DSC); Prof.^a Denise de Lima Costa Furlanetto (CCG/FS); Prof.^a Djane Braz Duarte (FAR); Prof.^a Erica Negrini Lia (ODT); Prof. Felipe Saldanha de Araújo (PPGCF); Prof.^a Kenia Mara Baiocchi de Carvalho (NUT); Prof. Leandro Augusto Hilgert (PPGODT); Luana Lima de Oliveira (Rep. Técnico); Prof.^a Maria do Carmo Machado Guimarães (ODT); Paulo Meira Lima Mattos (Rep. Técnico); Prof. Paulo Tadeu de Souza Figueiredo (Presidente do Col. de Extensão da FS); Prof.^a Priscila da Silva Antônio (ENF); Prof.^a Thaís Branquinho Oliveira Fragelli (Rep. do Col. de Ext. da FS). **Ausências justificadas:** Prof.^a Christiane Inocência Vasques (PPGENF); Prof.^a Keila Cristiane Trindade da Cruz (ENF) sendo substituída pela Prof.^a Fernanda Letícia Frates Cauduro; Prof.^a Paula Elaine Diniz dos Reis (PPGCS) sendo substituída pela Prof.^a Angélica Amorim Amato; Prof.^a Raquel Braz Assunção Botelho (PPGNH); Prof.^a Regina Coeli de Carvalho Alves (NUT); Rodrigo Martins da Silva Colleoni (Rep. Técnico); Prof.^a Verônica Cortez Ginani (PPGSC/Profissionalizante) sendo substituída pelo Prof. Wallace Enrico Boaventura Gonçalves dos Santos. **1. Apreciações e Homologações: 1.1.** Homologação da Ata da Reunião Ordinária nº 10, do Conselho da Faculdade de Ciências da Saúde (CFS), realizada no dia 08/11/2023. A Ata foi apresentada e não teve solicitação de mudança. **Votação:** Aprovado com três abstenções. Por volta de dez horas e vinte e cinco minutos, o Presidente do CFS propôs inversão de pauta para deliberação sobre o item 1.6 (PDU). **Votação da proposta de inversão de pauta:** Aprovado por unanimidade. **1.6.** Plano de Desenvolvimento da Unidade (PDU). O Presidente do CFS explicou sobre a dinâmica da próxima plenária do PDU e o método de construção que está sendo adotado pela Direção da FS para produzir o documento final. Ainda explicou a necessidade de alteração no cronograma para que a próxima plenária ocorra no dia primeiro de dezembro, sexta-feira, uma vez que na data previamente marcada ocorrerá a tradicional festa de confraternização da UnB e acrescentou que, no mês de dezembro, as reuniões do CFS ocorrerão nos dias treze e vinte de dezembro. Em seguida, a servidora Luana apresentou ao colegiado os dados obtidos durante as oficinas realizadas e a prévia do documento final do PDU. **Votação:** Aprovado por unanimidade. **1.2.** Parecer sobre a prestação de contas referente ao projeto “Guardiões da Saúde - Covid 19 - Vigilância Participativa como estratégia de apoio à resposta ante a emergência de saúde pública”, proveniente do Departamento de Saúde Coletiva (DSC). Relatora Professora Priscila da Silva Antônio. (Processo SEI Nº 23106.051620/2021-67). A Professora Priscila leu o parecer favorável à prestação de contas do projeto e o Presidente do CFS agradeceu-a pela emissão do documento. O professor Carlo Zanetti comentou sobre a importância do aplicativo e os benefícios da ferramenta. **Votação:** Aprovado por unanimidade. **1.3.** Parecer sobre redução de carga horária da servidora Luma de Lira Nogueira, proveniente do Departamento de Farmácia (FAR). Relatora Professora Thaís Branquinho Oliveira Fragelli. (Processo SEI Nº 23106.082232/2022-17). A Professora Thaís leu o parecer favorável à redução de carga horária da servidora Luma de Lira Nogueira e sugeriu, no parecer, a adoção de ritos de tramitação na unidade para que processos futuros sejam mais céleres no atendimento das demandas de igual teor. A Professora Andréa explicou os motivos que levaram à demora para atendimento da demanda de redução de carga horária e explicou sobre a carência de servidores técnicos de laboratório no âmbito do Departamento de Farmácia e o impacto da ausência da servidora ocasionado pela redução da carga horária. O servidor André reforçou sobre a necessidade de definir fluxos claros de tramitação de processos para que não haja prejuízo para a administração e nem para o servidor e também pontual que a demanda deveria ser decidida pela Direção da FS e o Conselho da Faculdade funcionaria como uma instância recursal. O Professor Laudimar explicou que é prerrogativa da Direção da FS a discricionariedade de submeter aos Colegiados as decisões a serem tomadas e que isso também se aplica às decisões tomadas no âmbito dos Departamentos e reconheceu a necessidade de definição de fluxos de processos. A Professora Kênia parabenizou à relatora pelo parecer que trouxe informações que se aplicam a outros casos semelhantes e ressaltou que o documento conseguiu contemplar todos os aspectos relacionados à situação apreciada. O parecer da Professora Thaís também foi

elogiado pelo Professor Felipe Saldanha, que a parabenizou pelo teor do documento e por contemplar a necessidade da importância da satisfação do servidor técnico para que o motive a permanecer no cargo. Em seguida o Professor Wallace questionou a respeito da existência de outro servidor com carga horária reduzida na FS e foi respondido pela Professora Érica que o Departamento de Odontologia possui uma servidora técnica com carga horária reduzida por força de decisão judicial. O Professor Wallace complementou a fala com explicações a respeito da atividade de preceptoria, mencionada no parecer. O servidor André comentou que, mesmo após aprovação da redução de carga horária, a Administração Pública pode, se verificado que não foi vantajosa a redução, vir a desfazer o ato em momento futuro. A professora Denise também usou a palavra para ressaltar a importância de uma comissão para tratar de assuntos referentes aos servidores técnicos e docentes, conforme já contemplado nas metas do Plano de Desenvolvimento da Unidade (PDU). Ainda sobre o processo em discussão, o Professor Carlo Zanetti falou sobre a necessidade de uma política de gestão de pessoas que beneficie tanto a administração pública quanto o servidor, para que a Faculdade não perca talentos e sugeriu o acréscimo de texto que deixe claro que as decisões dos Colegiados dos Departamentos e da Faculdade se inserem no interior de uma contratação estrutural que coloca em conflito demandas legítimas individuais e estruturais, cuja superação dessa contradição escapa o âmbito de gestão da Faculdade. O Professor Laudimar colocou em deliberação a proposta do Professor Carlo Zanetti de acréscimo do texto no despacho de encaminhamento do processo.

Votação da proposta de inserção de texto no despacho de encaminhamento: onze votos favoráveis, três contrários e duas abstenções. Após a aprovação da inserção do texto no despacho, o Presidente do CFS colocou em deliberação o parecer da Professora Thais, favorável à redução de carga horária da servidora Luma de Lira Nogueira de quarenta horas para trinta horas semanais com proporcional redução financeira.

Votação: Aprovado com quinze votos favoráveis e três abstenções (sendo duas declaradas). A Professora Maria do Carmo declarou abstenção devido à necessidade de melhoria no entendimento a respeito do assunto para que sejam justos com todos os servidores e à necessidade de critérios para decisões semelhantes. A Professora Érica Negrini Lia declarou abstenção por achar que a discussão não ficou clara a respeito dos aspectos técnicos versus aspectos pessoais da servidora e afirmou acreditar que o atraso na tramitação do processo não tenha sido de forma proposital.

1.4. Parecer sobre Prestação de Contas Final do Projeto de Revitalização do Laboratório de Enfermagem da UnB e do Relatório de Cumprimento de Objeto e Aplicação Financeira, provenientes do Departamento de Enfermagem (ENF). Relatora Professora Noemia Urruth Leão Tavares. (Processo SEI Nº 23106.115655/2017-55). O Professor Laudimar informou a retirada de pauta do processo, pois o parecer ainda não foi emitido para que o colegiado possa apreciar a matéria.

1.5. Edital de auxílio DEG 36/2023 a laboratórios de Graduação. Foi projetado o processo com as propostas dos Departamentos de acordo com o edital. O Professor Laudimar informou que manifestou no CONSUNI a insatisfação quanto ao edital não oportunizar e abarcar as propostas que foram submetidas. A Professora Aline apresentou a proposta feita pelos Departamentos de Farmácia e Odontologia para apoio a laboratórios de graduação abrangidas pelo edital do DEG. Foi informado durante a reunião que o Departamento de Nutrição está construindo sua proposta e que enviará à Direção assim que concluída. O Presidente do CFS informou que a proposta da Direção da FS é de que os Departamentos de Enfermagem, Saúde Coletiva e Nutrição, que não foram contemplados pelo edital DEG, tenham suas propostas custeadas com recursos da Matriz da FS e colocou a proposta em deliberação.

Votação da proposta: Aprovado por unanimidade.

2. Informes.

2.1. O Professor Laudimar informou sobre a necessidade de que os Departamentos providenciem os respectivos relatórios de gestão até março de dois mil e vinte e quatro, como forma de melhor planejamento e acompanhamento de metas.

2.2. A Professora Solange Baraldi informou que o DEX (Decanato de Extensão) prevê complemento de recurso para apoiar inserção da extensão nos programas de pós-graduação e também informou que ocorrerá um fórum sociocultural em 9 de dezembro, envolvendo todos os polos de referência que virão para UnB na FT.

2.3. A Vice-Diretora ainda informou sobre projetos de extensão vinculados à pós-graduação; participação no edital 35/CNPq (mestrado e doutorado) visando obtenção de recursos, que se aprovados gerarão o lançamento de edital interno.

2.4. também foi informado pela Professora Solange a aprovação da proposta de alteração dos artigos 7º, 33 e 34 da Resolução CEPE 0080/2021, que regulamenta os Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* da UnB, visando atender recomendação do Ministério Público Federal e sanar não conformidade da UnB e, complementarmente, inserção dos termos programas nacionais e internacionais no **Art. 7** visando atualizar cenário e experiência da internacionalização da UnB, conforme Processo: 23106.124385/2023-11.

2.5. Foi informado também sobre a aprovação da Minuta de Resolução CEPE que regulamenta o aproveitamento de estudos e a dispensa de componentes curriculares no âmbito dos cursos

de graduação da Universidade de Brasília, conforme Processo: 23106.005059/2022-25, preservando orientações e diretrizes gerais com objetivo de sintetizar procedimentos específicos vinculados ao uso dos novos sistemas, fluxos e devidas atualizações. Componentes de estágio e TCC estão condicionados à aprovação do Colegiado/Curso; Registros devem ser realizados no histórico e reforçado relevância do **Artigo 5** – vedado aproveitamento integralizado em outras IES, sem que tenha havido trancamento formal na UnB, portanto salvaguardar qualidade da formação promovida pela UnB. **2.6.** Foi informado pelo Professor Laudimar que a Advocacia Geral da União entrou com recurso contra a decisão do Ministro Gilmar Mendes do STF de manter o pagamento da URP aos servidores técnicos da UnB. **2.7.** O Presidente do Colegiado informou que foi sancionada a lei que regulamenta a profissão de sanitarista no Brasil (Lei nº 14.725/2023). O Professor Carlo Zanetti e a Professora Thais Fragelli comentaram sobre a importância do dispositivo legal para a profissão de sanitarista. **2.8.** O Professor Laudimar efetuou menção honrosa ao servidor Juscelino Rodrigues Diniz, em virtude de sua aposentadoria, pelos serviços prestados ao Departamento de Nutrição e à Faculdade de Ciências da Saúde e à ex-servidora Danielle Rodrigues Birbeire pelo empenho e dedicação que teve na produção do Relatório de Gestão da FS referente ao período de 2018 a 2022 e pela contribuição que teve enquanto servidora da FS. **2.9.** O servidor André informou que o CAD/UnB decidiu a respeito da necessidade de criação de uma comissão para acompanhamento de procedimentos de moradia em imóveis da UnB e que o referido colegiado também decidiu por meio de portaria sobre a regulamentação para pagamento de Gratificação por Encargo de Curso e Concurso (GECC). **2.10.** A Professora Andréa usou a palavra para mencionar o processo referente às manifestações dos Departamentos de Farmácia e Nutrição sobre o Laboratório de Bromatologia no ULEG visto que foi retirado de pauta e conseqüentemente teve a discussão adiada e solicitou uma nova oportunidade para discutir o assunto e chegar a uma solução, pois o laboratório está sem coordenador. A Professora Kênia informou que, devido à fatalidade ocorrida com a professora que usaria o laboratório, não se opõe a que o Departamento de farmácia indique o nome de um(a) docente para que coordene o laboratório. A Professora Andréa concordou em realizar a indicação em momento oportuno. Nada mais havendo a tratar, às doze horas e dez minutos, o Presidente deu por encerrada a reunião, a qual será subscrita pelo Presidente depois de lida e aprovada.



Documento assinado eletronicamente por **Laudimar Alves de Oliveira, Diretor(a) da Faculdade de Ciências da Saúde**, em 28/03/2024, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **10595761** e o código CRC **ABD72523**.